



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

LEI Nº 2492.

Data: 28 de Abril de 2020.

SÚMULA: ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2018/2021, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2020 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2020.

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos os habitantes do Município de Planalto, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. No anexo de Metas PPA 2018/2021, aprovado pela Lei nº 2308/2017 e suas alterações, Fica criado o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Art. 2º No anexo de Metas LDO 2020, aprovado pela Lei nº 2451/2019 e suas alterações, Fica criado o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, Um Crédito Adicional Extraordinário até o Limite de R\$ 151.283,74 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme se especifica a seguir:

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1001-2077 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

02132 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público da Saúde –

.....R\$ 90.000,00(Sup)

02133 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

01050- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público da Saúde – Coronavírus – (COVID – 19).....R\$ 27.056,00 (Exc)

02134 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

01050- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público da Saúde – Coronavírus – (COVID – 19).....R\$ 34.227,74 (Exc)

Jaqueline



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Extraordinário a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação e Anulação, conforme previsto no inciso II e III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2032 – Ações de Vigilância em Saúde

01940 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

494– Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público da Saúde...R\$ 90.000,00 (Can)

Excesso de Arrecadação

1.7.1.8.03.9.1.01.00.00.00.00	R\$ 61.283,74
-------------------------------	---------------

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e Oito dias do mês de Abril de 2020.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL